

PORTARIA Nº. 1763 /2023, DE 03 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de diária nº 1424/2023 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor ALEXANDRE MARINHO a realizar o traslado a (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CAMPUS AVANÇADO DE PARAÍSO DO TOCANTINS).

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARINHO Matrícula: 2182, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 03/08/2023 a 04/08/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

